



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica

Em 26 / 01 / 2026

SÍLVIA CÁLIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência

PORTARIA Nº. 001, de 16 de Janeiro de 2026.

ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO E DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, no uso das atribuições contidas no artigo 39, II, da LOM c/c artigo 21, I do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º) Que será ponto facultativo os seguintes dias do ano de 2026 e divulga os dias de feriados nacionais e municipais:

1. **20 de janeiro** – terça-feira, São Sebastião (feriado municipal)
2. **16 de fevereiro** – segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo)
3. **17 de fevereiro** – terça-feira – Carnaval (ponto facultativo)
4. **18 de fevereiro** – quarta-feira – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
5. **02 de abril** – quinta-feira, Quinta feira Santa (Ponto facultativo);
6. **03 de abril** – sexta-feira. Sexta feira da Paixão (feriado nacional);
7. **20 de abril** – segunda-feira, (ponto facultativo)
8. **21 de abril** – terça-feira, Tiradentes (feriado nacional);
9. **01 de maio** – sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
10. **18 de maio** – segunda-feira, Nossa Senhora de Fátima (feriado municipal);
11. **04 de junho** – quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
12. **05 de junho** – sexta-feira (ponto facultativo);
13. **24 de junho** – quarta-feira, São João Batista (feriado municipal);
14. **07 de setembro** – segunda-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
15. **12 de outubro** – segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

16. **30 de outubro** – sexta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
17. **02 de novembro** – segunda-feira, Finados (feriado nacional)
18. **15 de novembro** – domingo, Proclamação da República (feriado nacional)
19. **20 de novembro** – sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado municipal);
20. **12 de dezembro** – sábado, Emancipação Política de Taiobeiras (feriado municipal)
21. **24 de dezembro**, - quinta-feira, véspera de Natal (ponto facultativo)
22. **25 de dezembro** – sexta-feira, Natal (feriado nacional)
23. **31 de dezembro** - quinta-feira, véspera de Ano Novo (ponto facultativo)
24. **01 de janeiro de 2027** – sexta-feira, Ano Novo (feriado nacional)

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 16 de janeiro de 2026.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente